



Agrupamento
de Escolas de
Vila Nova de Poiares

Organizar para o Sucesso

2022/2023

Revisto e aprovado em reunião de Conselho Pedagógico em 26/07/2022

Acreditar no Futuro!

www.aepoiares.edu.pt



João Santiago (Coordenador de Diretores de Turma dos 2.º e 3.º CEB)

Vila Nova de Poiares, 26 de julho de 2022

Revisto e aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 26 de julho de 2022



ÍNDICE

1. Oferta complementar.....	2
1.1. Enquadramento.....	2
1.2. Linhas Orientadoras/Estratégias.....	5
1.3. Objetivos	6
1.4. Temas de referência e competências a desenvolver	7
1.5. Operacionalização no currículo escolar	9
1.6. Avaliação	10
2. Recursos/Parcerias/Projetos.....	11
2.1. Recursos	11
2.2. Parcerias.....	11
2.3. Projetos a desenvolver.....	11

1. Oferta complementar

1.1. Enquadramento

- Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;
- Decreto-Lei Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, no seu Capítulo II (Currículo dos Ensino Básico e Secundário), art.º 6.º- alínea f (Enriquecimento do currículo com a dinamização componente de Oferta Complementar, através da criação de novas disciplinas no ensino básico);
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

*“A Lei de Bases do Sistema Educativo (...) consagra o direito à educação pela garantia de uma permanente ação formativa orientada para o **desenvolvimento global da personalidade**, o progresso social e a democratização da sociedade. (...)*

*As **escolas** são estabelecimentos aos quais está confiada uma missão de serviço público, que consiste em dotar **todos e cada um dos cidadãos das competências e conhecimentos** que lhes permitam **explorar plenamente** as suas capacidades, **integrar-se ativamente na sociedade** e **dar um contributo** para a vida económica, social e cultural do País.”*

Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho

*“O programa do XXI Governo Constitucional assume como prioridade a concretização de uma **política educativa centrada nas pessoas** que garanta a igualdade de acesso à escola pública, **promovendo o sucesso educativo** e, por essa via, a **igualdade de oportunidades**. A concretização destes propósitos, já inscritos na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual, tem vindo a ser garantida através de medidas de aplicação universal. Porém, os dados disponíveis mostram que aqueles objetivos não estão, ainda, plenamente atingidos, na medida em que nem todos os alunos veem garantido o direito à aprendizagem e ao sucesso educativo. Por outro lado, **a sociedade enfrenta atualmente novos desafios, decorrentes de uma globalização e desenvolvimento tecnológico em aceleração, tendo a escola de preparar os alunos**, que serão jovens e adultos em 2030, para empregos ainda não criados, para tecnologias ainda não inventadas, para a **resolução de problemas** que ainda se desconhecem. Nesta incerteza quanto ao futuro, onde se vislumbra uma miríade de novas oportunidades para o desenvolvimento humano, é **necessário desenvolver nos alunos competências que lhes permitam questionar os saberes estabelecidos, integrar conhecimentos emergentes, comunicar eficientemente e resolver problemas complexos**. Impulsionados por tais desafios e correspondendo a esta necessidade, após amplo debate nacional que envolveu professores, académicos, famílias, parceiros sociais e alunos, foi aprovado o **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**, que estabelece a matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo. **Uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos e a operacionalização do perfil de competências que se pretende que os mesmos desenvolvam, para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida, implicam que seja dada às escolas autonomia para um desenvolvimento curricular adequado a contextos específicos e às necessidades dos seus alunos. A***

realização de aprendizagens significativas e o desenvolvimento de **competências mais complexas** pressupõem tempo para a consolidação e uma gestão integrada do conhecimento, **valorizando os saberes disciplinares, mas também o trabalho interdisciplinar, a diversificação de procedimentos e instrumentos de avaliação, a promoção de capacidades de pesquisa, relação, análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação, a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia**. Sabendo-se que há escolas que têm conseguido contrariar os **principais preditores de insucesso**, adotando soluções adequadas aos contextos e às necessidades específicas dos seus alunos, **é fundamental que o currículo seja equacionado como um instrumento que as escolas podem gerir e desenvolver localmente de modo que todos os alunos alcancem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**. Para tal, considera-se fundamental que as principais decisões a nível curricular e pedagógico sejam tomadas pelas escolas e pelos professores. **É neste enquadramento que no presente decreto-lei se desafiam as escolas, conferindo-lhes autonomia para, em diálogo com os alunos, as famílias e com a comunidade, poderem:**

- i) **Dispor de maior flexibilidade na gestão curricular, com vista à dinamização de trabalho interdisciplinar, de modo a aprofundar, reforçar e enriquecer as Aprendizagens Essenciais;**

(...)

- ii) **Fomentar nos alunos o desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da autoestima e bem-estar;**

(...)

in DL n.º 55/2018, de 6 de julho

“De acordo com os Princípios definidos pelo Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA), a Escola deve habilitar os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar; tem a responsabilidade de desenvolver nos alunos a cultura científica que permite compreender, tomar decisões e intervir sobre as realidades naturais e sociais no mundo; promove intencionalmente o desenvolvimento da capacidade de aprender, base da educação e formação ao longo da vida; é promotora de equidade e democracia no acesso e à participação de modo pleno e efetivo em todos os contextos educativos; garante o acesso à aprendizagem e à participação dos alunos no seu processo de formação (...) através da gestão flexível do currículo e do trabalho conjunto dos professores e educadores sobre o currículo; desenvolve a capacidade de adaptação a novos contextos e novas estruturas, de mobilização das competências e a preparação para atualizar conhecimento e desempenhar novas funções; contribui para formar nos alunos a consciência de sustentabilidade.

O Agrupamento de Escolas de V. N. Poiares adota o mesmo espírito e partilha os mesmos objetivos e concretiza um modelo de escolaridade que visa a qualificação individual e a cidadania democrática.

Assim, **pretende-se que o jovem, à saída da escolaridade obrigatória, esteja munido**

de múltiplas literacias, que lhe permitam analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu dia a dia; apto a continuar a aprendizagem ao longo da vida, como fator decisivo do seu desenvolvimento pessoal e da sua intervenção social.

Deseja-se que seja um cidadão livre, autónomo, responsável e consciente de si próprio e do mundo que o rodeia, capaz de lidar com a mudança e com a incerteza num mundo em rápida transformação, de pensar crítica e autonomamente, criativo, com competência de trabalho colaborativo e com capacidade de comunicação. (...)

Base essencial da formação, a compreensão, a adoção e o desenvolvimento dos VALORES, que pautam a cultura de escola, concorrem para a plena construção de Homens e Cidadãos, para que possam respeitar-se a si mesmo e aos outros; agir eticamente, conscientes da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum; aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverantes perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ser solidário para com os outros; querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações; demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor; manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum; adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição; trabalhar em equipa e usar diferentes meios para comunicar presencialmente e em rede; interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade, CONTRIBUINDO ASSIM PARA O SEU SUCESSO E REALIZAÇÃO PESSOAL.

É através do desenvolvimento de COMPETÊNCIAS que se dá expressão e consistência às intenções expressas, que passam por adequar modelos de interação com os outros, que ocorre em diferentes contextos sociais e emocionais, e que permite reconhecer, expressar e gerir emoções, construir relações, estabelecer objetivos e dar resposta a necessidades pessoais e sociais.

Pretende-se implementar processos através dos quais os alunos desenvolvem confiança em si próprios, motivação para aprender, autorregulação, espírito de iniciativa e tomada de decisões fundamentadas, aprendendo a integrar pensamento, emoção e comportamento, para uma autonomia crescente.

Preconiza-se a adoção de comportamentos que promovam a saúde e o bem-estar (hábitos quotidianos, alimentação, consumos, prática de exercício físico, sexualidade e relações com o ambiente e a sociedade); que respondam aos grandes desafios globais do ambiente; que desenvolvam a consciencialização e responsabilização ambiental e social, com vista à construção de um futuro sustentável.

In Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (adaptado)

1.2. Linhas Orientadoras/Estratégias

Tendo em linha de conta o **Decreto-Lei n.º 55/2018**, de 6 de julho, que possibilita uma **Autonomia e Flexibilidade Curricular**, faculdade que é conferida à escola para gerir o seu próprio currículo (visa garantir que todos os alunos, independente da oferta educativa e formativa que frequentam, atinjam as competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória), o **Agrupamento de V. N. Poiares** promoveu o **Enriquecimento do seu Currículo**, através da criação, no tempo destinado à **Oferta Complementar**, de uma **nova disciplina - Organizar para o Sucesso** - com identidade e documentos curriculares próprios, sendo de frequência obrigatória pelos discentes e **lecionada semanalmente numa aula de 45 minutos pelo diretor de turma, para os 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade.**

O presente **documento** pretende contribuir para esclarecer e **propor algumas orientações** no que se refere à componente de currículo de **Organizar para o Sucesso (OS)**.

Os sucessos escolares (quer individual quer coletivo) são processos participados, que **englobam três pilares** fundamentais, **os alunos, os docentes e os encarregados de educação**, sendo por isso fundamental que esta **disciplina seja lecionada** pelo principal **elo de ligação** existente entre estes três pilares, **o diretor de turma**. Terá, assim, um **papel fundamental** na **supervisão** e dinamização das **atitudes e comportamentos mais adequados** por parte dos discentes a seu cargo, sendo importante que tenham como referência uma **base humanista**, respeitadora dos **direitos humanos**, adotando valores de igualdade, de democracia, de justiça social, de reconhecimento de direitos e deveres e de respeito pela diferença.

A organização será também, deste modo, uma palavra-chave, não só a **organização das tarefas escolares** (mais físicas e pautáveis), que lhes permitirá obter um êxito escolar, aumentando a sua autoestima e tornando os nossos alunos mais felizes e capazes, mas também a **organização de um pensamento** crítico, responsável e tolerante, sobre os temas mundiais que dominam a nossa atualidade, como as **questões ambientais, a saúde, os direitos humanos**, etc. Assim, a **escola, que se quer cada vez mais inclusiva**, tem a missão de desenvolver **competências diversas** para o **exercício de uma cidadania ativa e informada** ao longo da vida, permitindo a **realização pessoal de cada um**.

A ação educativa é formativa e determina a **definição de estratégias pedagógicas** para a sua concretização. É fundamental encontrar a **melhor forma** e os **recursos mais eficazes** para que todos os **alunos aprendam e se desenvolvam**, no respeito pelas suas diferenças e especificidades, enquanto Pessoas, Aprendentes e Cidadãos.

A **adequação da globalidade da ação educativa** às finalidades do **perfil de competências** dos alunos passa por:

- Compreender e valorizar a diversidade dos indivíduos, criando empatia entre todos;
- Promover uma tomada de consciência da identidade pessoal e social;
- Implementar a adoção de comportamentos adequados na escola/sociedade;
- Abordar situações e problemas presentes no quotidiano da vida do aluno/turma ou presentes no meio sociocultural e geográfico em que se insere, recorrendo a suportes diversificados;
- Implementar formas de trabalho inovadoras e diversificadas, promovendo a observação, reflexão, questionamento da realidade e integração de saberes;

- Realizar atividades em grupo (orientadas para a integração e troca de saberes) e também a realização de projetos escolares (DAC, PES; Eco-Escolas; ...);
- Utilizar fontes de informação diversas e tecnologias da informação e comunicação, de modo adequado e responsável;
- Fomentar o desenvolvimento de capacidades de análise, interpretação, pesquisa, relação de informação, de proveniências diversificadas;
- Promover, de modo sistemático e intencional, a realização de atividades que impliquem que o aluno faça escolhas, confronte pontos de vista, resolva problemas e tome decisões com base em valores;
- Incentivar a aquisição e o desenvolvimento de métodos de estudo, técnicas de exposição e de argumentação;
- Desenvolver atividade/tarefas que englobam a deteção e resolução de problemas;
- Realizar assembleias de turma, ou criar na escola espaços e tempos para que os alunos intervenham, livre e responsabilmente, em todos os contextos da sua dinâmica e do seu funcionamento;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção autónoma no meio escolar e na comunidade.

1.3. Objetivos

No âmbito da disciplina **Organizar para o Sucesso**, consideram-se os seguintes **objetivos como prioritários, para serem desenvolvidos ao longo dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico**:

- Desenvolver a formação integral de cada aluno, nas suas diversas dimensões: humana, pessoal, académica, cívica e social;
- Sensibilizar para a importância da Escola como um meio para construir no futuro o seu sucesso profissional e como fonte de preparação para a vida ativa;
- Contribuir para a definição de rumos futuros, na escola e para a vida;
- Participar na formação de indivíduos autónomos e construtores da sua própria aprendizagem;
- Promover o cumprimento de regras democráticas que permitam o funcionamento regular das instituições e para uma sã vivência em comum;
- Incentivar o desenvolvimento do espírito de tolerância e do respeito pelas diferenças;
- Contribuir para a formação de cidadãos informados, conscientes e intervenientes no mundo que nos rodeia, combatendo a indiferença, através do desenvolvimento de uma postura reflexiva, ponderada e crítica;
- Adquirir atitudes, valores e comportamentos saudáveis no âmbito da sexualidade/saúde;
- Assumir uma atitude ecológica ativa, através da construção progressiva de uma consciência ambiental;
- Estimular o envolvimento em causas sociais e campanhas de solidariedade, apelando ao voluntariado, valorizando a iniciativas dos alunos.

1.4. Temas de referência e competências a desenvolver

A articulação com todos os elementos do conselho de turma é fundamental, devendo acontecer logo a partir da primeira reunião de conselho de turma, identificando interesses e eixos de articulação curricular entre as várias disciplinas.

Os temas da disciplina **Organizar para o Sucesso**, que serão desenvolvidos na **componente curricular da disciplina distribuem-se pelos seguintes 5 grupos:**

1 - ASSEMBLEIAS DE TURMA/PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA

- Envolver o aluno no reconhecimento/cumprimento dos seus direitos e deveres enquanto membro de uma comunidade educativa;
- Compreender as normas de funcionamento de diversas instituições.
- Promover a sua participação de forma ativa, consciente e democrática na vida escolar.
- Análise/resolução de problemas relacionados com a vida da turma (assiduidade, aproveitamento, comportamento-participações disciplinares).
- Tomar consciência da importância dos seus atos e das suas decisões pessoais e respetivas implicações;
- Divulgação de direitos e deveres dos alunos, critérios de transição/aprovação, critérios gerais de avaliação das diversas disciplinas, programa de Mentoria, ...

2 - RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

- Resolver problemas de natureza relacional (comportamental/disciplinar) de forma pacífica, com tolerância, empatia e com sentido crítico;
- Analisar com perspetivas diferenciadas, debate de ideias, negociação, acordo, colaboração para a construção de consensos;
- Desenvolver relações de cordialidade, entre si e com os outros (comunidade, escola e família), em contextos de colaboração, cooperação e entreajuda;
- Fomentar o desenvolvimento do espírito de tolerância e do respeito pelas diferenças.
- Definir objetivos comuns e modos de os atingir.

3 - VIDA ESCOLAR/MÉTODOS DE ESTUDO-TRABALHO

- Envolver o aluno no seu processo de ensino-aprendizagem;
- Fomentar o sentido de responsabilidade no cumprimento de tarefas;
- Promover o autoconhecimento e a autoestima.
- Desenvolver métodos de estudo adequados (releitura; resumos; autoexplicação; ...);
- Interpretar e analisar enunciados;
- Pesquisar/selecionar dados de forma adequada;
- Interpretar gráficos/tabelas e outros suportes de informação;
- Treinar a capacidade de concentração e do raciocínio lógico, através da aplicação de atividades desligadas;
- Comunicar adequadamente a informação pretendida.

4 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA

- Promover uma consciencialização da importância do crescimento e da evolução pessoal, com base nos pontos fortes e fracos de cada um;
- Definir pessoal e autonomamente objetivos, metas e desafios, construindo caminhos personalizados de aprendizagem.
- Fomentar a capacidade de expressar necessidades e de procurar as ajudas e os apoios mais eficazes para atingir objetivos;
- Definir, implementar e avaliar as estratégias para a consecução de metas e desafios.
- Promover o seu envolvimento em projetos (PES, Eco-Escolas – ligados a questões ambientais, à saúde ou outros ...), de modo a fomentar a sua capacidade de intervenção, informada, consciente e ativa.

5 - ORIENTAÇÃO VOCACIONAL

- Envolver o aluno no processo de definição do seu perfil académico;
- Participar de forma adequada em eventos de orientação profissional;
- Participar de forma responsável e consciente no preenchimento de inquéritos promovidos pelos SPOE;
- Mobilizar/aperfeiçoar técnicas de pesquisa de acordo com os seus interesses académicos, para posterior seleção de informação.

A lecionação dos diferentes temas deve ser desenvolvida de acordo com as seguintes prioridades:

Temas ^{*1}	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
1 – ASSEMBLEIAS DE TURMA/PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA	X	X	X	X	X
2 – RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	X	X	X	X	X
3 – VIDA ESCOLAR/MÉTODOS DE ESTUDO - TRABALHO	X	X	X	X	X
4 – DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA	X	X	X	X	X
5 – ORIENTAÇÃO VOCACIONAL^{*2}					X

*1 Outros temas poderão ser introduzidos ao longo do ano, face à sua pertinência e atualidade.

*2 Face à importância que a Orientação Vocacional assume no 9.º ano, mas também ao número de sessões exigidas para a sua implementação, a abordagem dos restantes temas será realizada em função do tempo disponível.

Competências a desenvolver ao longo do 2.º e 3.º ciclos:

Pretendendo-se com a **disciplina de Organizar para o Sucesso** a valorização da formação integral do aluno, mas também a obtenção do seu **sucesso escolar**, importa garantir o desenvolvimento de técnicas que concorram para esta finalidade. Assim, considera-se como desejável a implementação de um processo que permita a cada um **enriquecer**, gradualmente, **as suas competências** no domínio da língua portuguesa, das tecnologias da comunicação e da informação e dos métodos de estudo-trabalho, numa dinâmica transversal, articulada e coerente.

DOMÍNIOS	COMPETÊNCIAS
COMUNICAÇÃO	Domínio de vocabulário corrente
	Domínio de vocabulário específico dos assuntos/temas tratados
UTILIZAÇÃO/ MOBILIZAÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA	Adequação e correção do discurso oral em diferentes situações de comunicação
	Compreensão de enunciados orais e escritos
	Adequação e correção da expressão escrita, de acordo com a intenção comunicativa
MÉTODOS E TÉCNICAS DE TRABALHO	Organização: individual, pares, grupos
	Trabalhos de investigação: pesquisa, seleção, tratamento, organização, apresentação da informação
	Conceção, planificação, produção de materiais em suportes/formatos diversificados
	Realização de trabalhos e projetos (para turma, escola, meio)
	Auto e heteroavaliação (tarefas, procedimentos, aprendizagens, desempenhos)
UTILIZAÇÃO DAS TIC	Processamento de texto (Word)
	Tratamento de imagem/edição de vídeos
	Apresentação de trabalhos com recurso a diversas ferramentas digitais
	Utilização da Plataforma Moodle/Correio eletrónico

1.5. Operacionalização no currículo escolar

A **disciplina de Organizar para o Sucesso**, nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, é **autónoma** e funciona numa **organização anual**, com uma **carga horária semanal de 45 minutos**, sendo lecionada pelo **diretor de turma**. Os **temas** componentes do seu currículo são desenvolvidos transversalmente, **com o contributo de todas as disciplinas** e **possibilitando a realização de projetos interdisciplinares**.

1.6. Avaliação

A **avaliação das aprendizagens** na disciplina de **Organizar para o Sucesso** está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino, isto é, tem **avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, não sendo contudo considerada para efeitos de transição de ano e aprovação de ciclo** (Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto, n.º 8 do artigo 32.º).

Os critérios de avaliação para a disciplina de Organizar para o Sucesso são definidos pelo Conselho de Turma e pela escola, e validados pelo Conselho Pedagógico, devendo considerar-se o impacto da participação dos alunos nas atividades propostas e realizadas na escola e na comunidade.

A avaliação interna das aprendizagens no âmbito da componente de Organizar para o Sucesso, à semelhança das restantes disciplinas, é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógica da escola, a quem competirá os procedimentos adequados a cada um dos modos de organização e funcionamento da referida componente.

Tendo em conta a especificidade e as características desta disciplina, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades desenvolvidas e aos contextos em que ocorre. Assim, os instrumentos de avaliação/formas de recolha de informação deverão ser os mais diversificados possíveis.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a avaliação na disciplina de Organizar para o Sucesso é proposta pelo professor da disciplina (diretor de turma) e é da responsabilidade do Conselho de Turma.

Nível	Perfil de aprendizagem
1	O aluno manifestou total desinteresse pelas atividades propostas. Recusou-se a participar nas atividades desenvolvidas, não demonstrando qualquer sentido de responsabilidade. Não cumpriu as regras estabelecidas. Não revelou respeito pelos outros. Não demonstrou espírito de turma.
2	O aluno manifestou desinteresse pelas atividades propostas. Não revelou conhecimento face às temáticas desenvolvidas. Não participou, nem mostrou possuir autonomia, nem sentido de responsabilidade. Não cumpriu as regras estabelecidas. Não revelou respeito pelos outros. Apresentou muitas dificuldades em se integrar no espírito da turma.
3	O aluno manifestou interesse pelas atividades propostas. Revelou algum conhecimento face às temáticas desenvolvidas. Participou e mostrou ter alguma autonomia e algum sentido de responsabilidade. Cumpriu as regras estabelecidas. Revelou respeito pelos outros. Integrou-se no espírito da turma.
4	O aluno manifestou muito interesse pelas atividades propostas. Revelou um conhecimento esclarecido face às temáticas desenvolvidas. Participou ativamente, demonstrou autonomia e responsabilidade. Cumpriu as regras estabelecidas. Revelou respeitar os outros, integrando-se no espírito da turma.
5	O aluno manifestou total interesse pelas atividades propostas. Revelou um conhecimento muito esclarecido face às temáticas desenvolvidas. Participou ativamente e com grande autonomia e responsabilidade. Cumpriu dinamicamente as regras estabelecidas. Revelou respeitar os outros, integrando-se com entusiasmo no espírito da turma.

2. Recursos/Parcerias/Projetos

2.1. Recursos

Análise de Legislação: Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; Decreto-Lei n.º 55/2018; Decreto-Lei n.º 54/2018; Portaria n.º 223-A/ 2018; Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro (Estatuto do Aluno e Ética Escolar);

Análise de Documentos do Agrupamento: Regulamento Interno; Projeto Educativo do Agrupamento; Plano Anual de Atividades; Critérios de Avaliação; Grelhas de auto e heteroavaliação; Projetos de Educação para a Saúde/Sexualidade (PES); Projeto Eco escolas; Projeto de Turma para as DAC; Dossiê Individual do Aluno;

Material diverso: Internet; filmes; vídeos; jornais; revistas; publicações especializadas, etc., ...

Outros: Serviços de Psicologia e Orientação Escolar; Biblioteca Escolar; GATO (Gabinete de Atendimento ao Aluno); Equipa do projeto PES - Saúde Escolar; Equipa da Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento; Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva; PNPSE.

2.2. Parcerias

- Associação de Pais e Encarregados de Educação de V. N. Poiares;
- Câmara Municipal de V. N. Poiares;
- Centro de Saúde de V. N. Poiares;
- CLDS 4G - Vila Nova de Poiares - "Somos um só" - Contrato Local de Desenvolvimento Social;
- Escola Segura;
- Projeto de Educação para a Saúde (PES);
- Projeto Eco-Escolas.

2.3. Projetos a desenvolver

- Projeto de Promoção e Educação para a Saúde – Todos os anos de escolaridade;
- Domínios de Autonomia Curricular (DAC) – 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos;
- 5.º ano: “Aprender a Estudar – Treino de Métodos de Estudo” – SPO;
- 5.º ano: “A Sexualidade na Terra do Coração” e “Aprende a Ponderar” – SPO;
- 6.º ano: “A pairar sobre o meu corpo” – SPO;
- 6.º ano: “Eu com os outros” – Educadora Social;
- 7.º ano: “A pairar sobre o meu corpo” e “Consciente de mim e dos outros...” – SPO;
- 7.º ano: “Eu com os outros” – Educadora Social;
- 8.º ano: “Mais Contigo” – Equipe de Enfermagem do Centro Saúde V. N. Poiares;
- 8.º ano: “A Educação Social na Escola” e “Eu com os outros-Adolescência” – Projeto a ser dinamizado pela Educadora Social, no âmbito do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE);
- 9.º ano: “Orientação Vocacional” – SPO.



Acreditar no Futuro!

www.aepoiares.edu.pt